



PORTARIA Nº 7839/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Natan Arruda	16/02/2024	01
Fernanda Gisele Silva	19/02/2024	05
Patricia Ap. Abreu	19/02/2024	05
Tatiane Roberta Araujo	21/02/2024	01
Rozeli Catarina Picolotto	22/02/2024	07
Leandra Pessoa de Liz	23/02/2024	½ período
Tatiane Roberta Araujo	26/02/2024	01
Tatiane Roberta Araujo	27/02/2024	01
Tays Gabriela Goss	27/02/2024	03
Ana Paula Amarante	27/02/2024	03
Rose Ap. Andrade Oliveira	27/02/2024	½ período
Rute Felipe Daboit	27/02/2024	04
Aline Ap. Moliner	27/02/2024	½ período
Jessica Martins Brunetto	28/02/2024	02
Keli Ap. Miranda	28/02/2024	01
Angelita Virginia Taruhn	28/02/2024	INSS até 01/04/2024
Salete Hemkemaier Taruhn	28/02/2024	INSS até 29/03/2024
Tatiane Roberta Araujo	28/02/2024	01
Gabriel Coelho	28/02/2024	½ período
Suzana Pereira Ribeiro	28/02/2024	03
Juliana Schmitz Rossi	28/02/2024	01
Rose Ap. Andrade Oliveira	28/02/2024	½ período
Adréia de Oliveira	28/02/2024	½ período
Fernanda Gisele Silva	28/02/2024	01
Kate Moraes Anhaia	28/02/2024	01
Josiane Costa Melo	29/02/2024	01
Dyonatan Ricardo Taruhn	29/02/2024	½ período
Margarete da Luz Cordova	29/02/2024	04



Mariluci de Fatima Amarante	29/02/2024	02
Maria D. Pessoa da Luz	29/02/2024	½ período
Patricia Elizane da Silva	29/02/2024	01
Paulo T. Soares Freitas	29/02/2024	07
Ana Paula Amarante	01/02/2024	½ período
Tatiane Roberta Araujo	01/03/2024	½ período
Keli Ap. Miranda	01/03/2024	½ período
Ana Maria Zonato	03/03/2024	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 04 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito